



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 89/2022

Apresento a mesa, ouvindo o Colendo Plenário e dispensadas as formalidades regimentais a Moção de Apoio para disponibilizar um funcionário e um estagiário para Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os vereadores **Fábio Damasceno e Franklin Duarte de Lima** requerem nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente Moção de apoio à Excelentíssima Prefeita Municipal, para disponibilizar um funcionário e um estagiário para Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos, neste ato representado pelo Delegado Júlio César Brugnoli.

Justificativa

Em conversa destes vereadores com o responsável pela Delegacia da Mulher de Valinhos constatou-se que uma das maiores dificuldades enfrentadas pela corporação neste momento é a falta de pessoal para atendimento ao público.

A finalidade da DEAM não é apenas a de punir os agressores, mas também amparar as vítimas, explicando e defendendo seus direitos, estimulando as denúncias das agressões, além de realizar estudos para identificar o perfil dos ofensores.

É Inegável que essa delegacia exerce um trabalho importantíssimo e de extrema relevância em nosso município e considerando o aumento no número das denúncias precisam de pessoas que exerçam com agilidade o atendimento as vítimas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal.

Assim, nada mais justo que a Câmara Municipal de Vereadores de Valinhos, por meio destes Vereadores requeiram uma ajuda para encaminhamento da presente Moção para a Excelentíssima Prefeita Municipal Lucimara Godoy Vilas Boas com cópia também para o digníssimo Secretário da Segurança Pública Estadual, General João Camilo Pires de Campos, para o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 (Deinter 2) em Campinas, na pessoa de seu diretor Dr José Henrique Ventura e para Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos, representado pelo Delegado Júlio César Brugnoli, para disponibilizar um funcionário e um estagiário para sua Delegacia.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de maio de 2022.

**AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO, FRANKLIN, TOLOI, ALEXANDRE "JAPA",
MÔNICA MORANDI, GABRIEL BUENO, EDINHO GARCIA, VEIGA, ANDRÉ
AMARAL, SIMONE BELLINI, HENRIQUE CONTI, TUNICO**